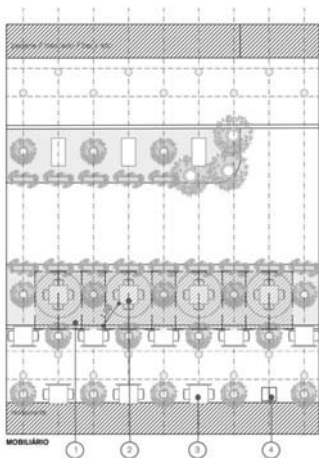


ANEXO III - Posicionamento e proteção das mesas



1. Chapa niveladora

Quando o uso for destinado para mesas de restaurantes, o piso poderá ser nivelado por meio da instalação de estruturas, tais como chapas. A estabilidade das instalações é de responsabilidade exclusiva dos estabelecimentos.

2. Novas mesas no leito carroçável

Mesas com capacidade para até 4 pessoas, de modo a respeitar a grade de distanciamento.

3. Mesas na calçada

Com instalação de barreiras de, no mínimo, 1,2m de altura, para maior proteção devido à proximidade da área de circulação.

4. Lavatórios e/ou dispensador de álcool gel

Disponibilizados junto à fachada, para uso público e higienização na entrada e saída do restaurante.